



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, **que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.041.957,14 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, pelas razões que passo a discorrer.

A presente matéria tem por finalidade solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do superávit financeiro, das fontes de recursos vinculados e não vinculados do exercício anterior, conforme demonstrado na planilha "Superávit 2024-Educação", anexa.

A suplementação ora solicitada objetiva utilizar recursos oriundos de fontes do exercício anterior, vinculados à educação, visando reforçar dotações para cobrir despesas com pequenas reformas nas escolas municipais e despesas de custeio nas mais diversas áreas, dentre elas: contratos de limpeza e higienização dos estabelecimentos da educação, despesas de energia elétrica, material de expediente, merenda escolar e serviços de transporte escolar.

Seguem, anexos, demonstrativos dos saldos das dotações orçamentárias de que trata o presente projeto de lei.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.041.957,14, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de 2.041.957,14 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002.12.361.0007.20064	REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
25500000000000	Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação-Exerc. Anterior (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
002.12.361.0007.20065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
25500000000000	Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação-Exerc. Anterior (setecentos e cinquenta mil reais)	R\$ 750.000,00
004.12.361.0007.20079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
25500000000000	Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação-Exerc. Anterior (cento e trinta e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$ 138.089,79
25990000000000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação-Exerc. Anterior (setecentos e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 707.698,25



27590000701000	Fethab (Transporte Escolar) - inciso II, § 8º do art. 37 Dec. nº 1261/2000-Exerc. Ant. (cento e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)	R\$ 139.765,09
007.12.306.0007.20062	MANUTENÇÃO COM MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
2552000000000000	Transferências de Recursos do FNDE PNAE - Programa Nacional (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e um centavo)	R\$ 56.404,01

TOTAL R\$ 2.041.957,14

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 6 de março de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Paes de Barros Filho
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D891-6701-99E5-0C55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 06/03/2025 13:26:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO (CPF 712.XXX.XXX-68) em 06/03/2025 14:21:52
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/03/2025 às 15:22 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/D891-6701-99E5-0C55>

SUPERÁVIT 2024 - EDUCAÇÃO

Atualizado: 17/02/2025

POR DETALHAMENTO								
FONTE DE RECURSOS	SUPERÁVIT	SUPERÁVIT COMPROMETID O	SUPERÁVIT LÍQUIDO (a)	Cancelamento (b)	Abertura (c)	Projeto (d)	Reserva (e)	Saldo (a + b - c - d - e)
25400000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-EXERC. ANTERIOR	0,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00
25401070000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%-EXERC. ANTERIOR	929.768,23	-	929.768,23	-	-	-	-	929.768,23
25500000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE SALARIO EDUCAÇÃO-EXERC.ANTERIOR	1.163.989,79	25.900,00	1.138.089,79	-	-	-	-	1.138.089,79
25510000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	2.820,99	-	2.820,99	-	-	-	-	2.820,99
25520000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE PNAE - PROGRAMA NACIONAL	56.404,01	-	56.404,01	-	-	-	-	56.404,01
25530000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2.989,90	-	2.989,90	-	-	-	-	2.989,90
25690000000000 - TRANSFERÊNCIA DE REC. DO - FNDE-EXERC. ANTERIOR	110.237,44	-	110.237,44	-	-	-	-	110.237,44
25690000000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	971.563,24	-	971.563,24	-	-	-	-	971.563,24
25710000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO-EXERCÍCIO ANTERIOR	528.556,23	-	528.556,23	-	-	-	-	528.556,23
25990000000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO- EXERC. ANTERIOR	707.698,25	-	707.698,25	-	-	-	-	707.698,25
27181001000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - EDUCAÇÃO	15.234,28	-	15.234,28	-	-	-	-	15.234,28
27590000701000 - FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37 DEC. N. 1261/2000-EXERC.ANT.	139.765,09	-	139.765,09	-	-	-	-	139.765,09
TOTAL	4.629.027,45	25.900,00	4.603.127,45	-	-	-	-	4.603.127,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA

AÇÃO: 20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Reduzido	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizada Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
529	31909400000 - 15001001000000	20.000,00	115.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	130.899,93	0,00	4.100,07
530	31911300000 - 15001001000000	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	126.684,92	0,00	128.315,08
531	33903000000 - 15001001000000	400.000,00	0,00	7.870,00	392.130,00	647,57	0,00	0,00	84.517,13	0,00	306.965,30
533	33903400000 - 15001001000000	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	9.224,54	0,00	0,00	29.844,10	0,00	40.931,36
538	33903900000 - 15001001000000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	229.051,24	0,00	0,00	732.423,81	0,00	1.038.524,95
1199	31901100000 - 15001001000000	2.800.000,00	0,00	115.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	0,00	650.883,57	0,00	2.034.116,43
1200	33504300000 - 15001001000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1201	33904300000 - 15501000000000	3.767,83	0,00	0,00	3.767,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767,83
1202	33903000000 - 15500000000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	41.612,18	0,00	458.387,82
1203	33903200000 - 15001001000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1204	33903900000 - 15500000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.484,38	0,00	988.515,62
1450	31900400000 - 15001001000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	773.111,34	0,00	226.888,66
1590	33903700000 - 15001001000000	190.000,00	0,00	30.000,00	160.000,00	121.773,96	0,00	0,00	0,00	0,00	38.226,04
1591	33904000000 - 15001001000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.789,12	0,00	86.210,88
1720	33904600000 - 15001001000000	398.000,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	111.772,02	0,00	286.227,98
1812	33903900000 - 15690000000000	10.075,00	0,00	0,00	10.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.075,00
1837	44504200000 - 15001001000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1955	33903000000 - 15001001750000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1980	33909200000 - 15001001000000	0,00	7.870,00	0,00	7.870,00	0,00	0,00	0,00	7.596,68	0,00	273,32
1988	31909200000 - 15001001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	33903000000 - 15001001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	33903700000 - 25500000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	33903900000 - 25500000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.858.842,83	152.870,00	152.870,00	8.858.842,83	360.697,31	0,00	0,00	2.714.619,18	0,00	5.783.526,34
TOTAL GERAL		8.858.842,83	152.870,00	152.870,00	8.858.842,83	360.697,31	0,00	0,00	2.714.619,18	0,00	5.783.526,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 6 de Março de 2025

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 TRANSPORTE ESCOLAR
PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA
AÇÃO: 20079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

Restudo	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
639	3190110000 - 15001001000000	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	380.505,11	0,00	2.119.494,89
641	3190940000 - 15001001000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.493,72	0,00	10.000,00
642	3191130000 - 15001001000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	107.799,42	0,00	339.506,28
646	3390300000 - 15001001000000	1.011.712,05	0,00	0,00	1.011.712,05	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.412,63
648	3390340000 - 15530000000000	82.543,15	0,00	0,00	82.543,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.543,15
656	3390390000 - 15001001000000	4.200.000,00	600.000,00	108.000,00	4.692.000,00	594.061,70	0,00	0,00	1.235.324,89	33.460,00	2.896.073,41
1208	3390340000 - 15590000000000	948.813,91	0,00	0,00	948.813,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.813,91
1598	3390470000 - 15001001000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	24.621,96	0,00	15.000,00
1726	3390460000 - 15001001000000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	190.378,04
1814	3390300000 - 15500000000000	643.648,84	0,00	0,00	643.648,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.648,84
1815	3390390000 - 15500000000000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1914	3390370000 - 15001001000000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	107.121,85	0,00	0,00	0,00	0,00	878,15
1999	3390340000 - 15001001000000	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	3390390000 - 25990000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	3390390000 - 27590000701000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	3390300000 - 25500000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		12.626.717,95	708.000,00	708.000,00	12.626.717,95	702.683,55	0,00	0,00	1.981.745,10	33.460,00	9.975.749,30
TOTAL GERAL:		12.626.717,95	708.000,00	708.000,00	12.626.717,95	702.683,55	0,00	0,00	1.981.745,10	33.460,00	9.975.749,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 6 de Março de 2025

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 007 MERENDA ESCOLAR
PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA
AÇÃO: 20062 MANUTENÇÃO COM MERENDA ESCOLAR

Reduzido	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
506	3190110000 - 1500000000000000	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	71.762,95	0,00	433.237,05
509	3191130000 - 1500000000000000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	14.719,66	0,00	90.280,34
511	3390320000 - 1552000000000000	1.223.160,33	0,00	0,00	1.223.160,33	0,00	0,00	0,00	507.328,95	0,00	715.831,38
1197	3390390000 - 1500000000000000	3.000.000,00	0,00	10.326,00	2.989.674,00	0,00	0,00	0,00	703.637,68	117.233,28	2.403.269,60
1454	3390320000 - 1500000000000000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	864.268,63	0,00	1.135.731,37
1727	3390460000 - 1500100100000000	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	3390940000 - 1500100100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1968	3390940000 - 1500000000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.423,12	0,00	48.076,88
1969	3390460000 - 1500000000000000	0,00	54.500,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	3.826,00	0,00	0,00
1992	3390920000 - 1500000000000000	0,00	3.826,00	0,00	3.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	3390320000 - 2552000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		6.883.160,33	60.326,00	60.326,00	6.883.160,33	0,00	0,00	0,00	2.171.966,99	117.233,28	4.828.426,62
TOTAL GERAL:		6.883.160,33	60.326,00	60.326,00	6.883.160,33	0,00	0,00	0,00	2.171.966,99	117.233,28	4.828.426,62

Quinta-feira, 6 de Março de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA

AÇÃO: 20064 REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Restatudo	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
521	3390300000 - 15001001000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
522	3390370000 - 15001001000000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	14.925,57	14.925,57	200.000,00
523	3390390000 - 15001001000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2021	3390300000 - 2550000000000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	3390390000 - 2550000000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.925,57	14.925,57	550.000,00
TOTAL GERAL:		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.925,57	14.925,57	550.000,00